PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 061
PROJETO DE LEI 067/91
AUTORIA Executivo
R.

L E I Nº 053/91

Publicado no Jornal Folha de Londrina. Edição de 24 JUL 1991

SÚMULA: Autoriza a doação de equipamentos telefônicos ao Ministério Público - Comarca de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público - Comarca de Apucarana os componentes e materiais utilizados na instalação de equipamento telefônico no Forum de Apucarana, a seguir discriminados:

03 - peças Aparelho Telefônico KS 929 DS (usados)
01 - peça Retificados A 110 (usado)
03 - peças Cam.Eletrônica unica (usados)
01 - peça Caixa para Bloco (usada)
02 - peças Fuzíveis MPS (usada)
01 - peça Bloco Prot. 02 TR (usado)
01 - peça Bloco BLI 10 (usado)
01 - peça Barra Terra (nova)
15 - metros Cabo CI 40/20 P (novo)

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes do uso e manutenção do equipamento especificado no artigo anterior, correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de julho de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração